

Vereadores aprovam onze projetos; proposta de suspensão das tarifas de água é rejeitada



A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por unanimidade os onze projetos da pauta original da sessão ordinária de segunda-feira (19/10). Também rejeitou, por nove votos contrários e três favoráveis, uma proposta incluída na Ordem do Dia que suspende os efeitos da revisão das tarifas de água e esgo-

to do SAAEJ.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026 recebeu votos favoráveis de seus autores: Pepa Servidone (PSD), Mandi Serralheiro (Avante) e Dr. Jonatas Advogado (Solidariedade). A proposta pretendia suspender a resolução da ARES-PCJ que estabeleceu aumento de 19,96% nas tarifas de água

e esgoto e reajuste de 4,72% nos demais serviços.

Durante o debate, Pepa questionou o impacto no orçamento familiar e a concentração da recomposição tarifária. “Se tivesse dado a inflação, nós não estaríamos agora discutindo 20%”, afirmou. Questionado sobre um parecer solicitado ao SAAEJ, Wilsinho Lo-

cutor (MDB) informou que a manifestação apontava a inconstitucionalidade do projeto. Pepa contestou o entendimento. Com a rejeição, a matéria foi arquivada.

Projetos aprovados:

Na saúde, dois projetos de Mandi ampliam a divulgação das escalas médicas e das informações sobre medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal (Projeto de Lei nº 72 e PL nº 73).

Também foram aprovados os carinhos de compra adaptados em supermercados com área de vendas superior a 750 metros quadrados, propostos por Ronaldo Bolognezzi (MDB) (PL nº 65/2026); o programa de prevenção da violência escolar, de Dr. Jonatas (PL nº

76/2026); e o programa de prevenção e identificação precoce do diabetes nas escolas municipais, de Samuel Cunha (Podemos) (PL nº 77/2026).

Do Executivo, receberam aprovação a folga aniversário para servidores, com efeitos previstos para janeiro de 2027 (PL nº 69/2026); o modelo de avaliação da produção no Serviço Municipal de Fonoaudiologia (PL nº 79/2026); crédito de R\$ 23,6 mil para pagamentos de acordo previdenciário com o SEPREM (PL nº 80/2026); transferência definitiva de imóvel no Parque 1º de Maio (PL nº 81/2026); e reabertura de prazos para regularização de obrigações de adquirentes de lotes do Núcleo “José Aparecido Tomé” (PL nº

82/2026).

Outro projeto de Mandi transfere ao vereador autor a indicação dos homenageados com placas comemorativas a munícipes e empresários em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento do Município (PDL nº 33/2026), previstas no Decreto Legislativo nº 917/2026,

Os dez projetos de lei seguem para sanção do prefeito. A alteração nas homenagens será promulgada pelo Legislativo. A próxima sessão ordinária será em 3 de novembro, às 19h30.

A matéria completa e a íntegra dos projetos estão disponíveis no site da Câmara Municipal: www.jaboticabal.sp.leg.br.

Publicação oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Seminário Empretec, do Sebrae, formou 25 empresários em Jaboticabal

Jaboticabal recebeu na última semana uma edição do Empretec, seminário de formação empreendedora realizado pelo Sebrae. A capacitação, realizada entre os dias 19 e 23 de outubro, reuniu 25 participantes em cinco dias de imersão, com atividades práticas voltadas ao desenvolvimento de habilidades comportamentais e ao fortalecimento da atuação de quem empreende.

A iniciativa é resultado da articulação entre a Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, e o Sebrae, com o objetivo de ampliar as oportunidades de capacitação para empreendedores do município. O seminário trabalha características como planejamento, persistência, comprometimento, identificação de

oportunidades e estabelecimento de metas.

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, destaca a importância de trazer a formação para Jaboticabal. “Investir na capacitação dos empreendedores é contribuir para o desenvolvimento econômico do município. O Empretec oferece ferramentas para que os participantes ampliem sua visão sobre os próprios negócios, identifiquem oportunidades e se preparem para novos desafios”.

A gerente da Central do Empreendedor (Sebrae Aqui) de Jaboticabal, Vanessa Gonçalves, ressalta o papel da metodologia no desenvolvimento dos participantes. “O Empretec é uma experiência intensiva de aprendizado, que estimula o autoconhecimento



e o desenvolvimento de comportamentos importantes para empreender. A proposta é que cada participante reflita sobre suas práticas, reconheça seus pontos fortes e identifique oportunidades de melhoria”.

Participante da

turma, o empresário Harley Bergo também destaca a oportunidade de vivenciar a capacitação. “Participar do Empretec é uma oportunidade de olhar para a nossa forma de pensar, agir e tomar decisões. A experiência nos desafia a sair da

zona de conforto e a refletir sobre como podemos desenvolver nossas ideias e objetivos com mais planejamento e persistência”.

O Empretec é um seminário de formação empreendedora baseado em metodologia desenvolvida

pela Organização das Nações Unidas (ONU) e aplicada no Brasil pelo Sebrae. Por meio de atividades práticas e desafios, a capacitação estimula o autoconhecimento e trabalha dez características do comportamento empreendedor.



Às vésperas de mais um momento decisivo para a nossa democracia, a OAB de Jaboticabal, comprometida com a defesa da ordem constitucional e dos direitos fundamentais, manifesta-se neste segundo turno com a isenção que caracteriza a nossa classe. Mais do que uma disputa polarizada, este pleito deve ser encarado como um chamado urgente à responsabilidade cívica e à busca por transformações estruturais

O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES Neste Domingo o Brasileiro escolherá os rumos do País

profundas que o país tanto necessita. A advocacia e a sociedade civil de Jaboticabal e o País todo compreendem que o futuro do Brasil não pode ficar refém de dogmas ideológicos ou de divisões conceituais que apenas fragilizam o tecido social. O que se impõe, neste momento crucial, é a exigência por mudanças reais, pautadas pelo respeito absoluto às instituições, pela valorização do sistema de justiça e pela garantia da segurança jurídica. É imperativo que os debates se concentrem em propostas concretas para superar a desigualdade, combater a corrupção e modernizar o ambiente de negócios, permitindo o pleno desenvolvimen-

to econômico do país. A Ordem dos Advogados do Brasil atua como um farol de neutralidade partidária, mas jamais se omite frente aos anseios da população. Exigimos dos candidatos o compromisso com o fortalecimento das prerrogativas da advocacia, pois valorizar a nossa profissão é assegurar que o cidadão terá sua voz ouvida e seus direitos preservados perante as instâncias governamentais. A eficiência dos serviços públicos, o aperfeiçoamento da educação e a estabilidade das leis são as verdadeiras bandeiras que devem nortear o próximo governo, independentemente de vieses políticos ou de legendas eleitorais.

Desejamos que o resultado das urnas abra um novo capítulo na nossa história, onde o foco central seja a eficiência administrativa e o diálogo harmônico entre os Poderes. Que o mandatário compreenda o clamor nacional por renovação de práticas e por uma governança ética e transparente. A 6ª Subseção da OAB de Jaboticabal permanecerá vigilante e colaborativa, cobrando as transformações necessárias para construirmos uma nação justa, fraterna e soberana. O voto consciente é a nossa ferramenta de mudança estrutural. Dr. João Martins Neto Presidente da OAB/SP 6ª Subseção de Jaboticabal SP

A GAZETA 46 ANOS DE VERDADE E INDEPENDÊNCIA

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

VEM SER Royal RECICLAGEM Cartuchos e Toner LIGUE E PEÇA: 16 3203.5828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 201.670 de 17/07/2026)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a LUAN PEREIRA COSTA, RG nº **-***.522-X-SSP/SP, CPF nº 382.***-***/07, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, com endereço eletrônico: luancosta@gmail.com, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.***-***/0001-09, com sede em São Paulo – SP, na Rua Cardeal Arcoverde, número 2.365, 7º andar, Pinheiros, credora fiduciária através do Instrumento Particular garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 2.000, que grava o imóvel situado na Rua Professor Antônio Ruete, número 528, bairro Nova Jaboticabal, nesta cidade e comarca de Jaboticabal – SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 40, 41 e 42, apurado pela credora até o dia 15/07/2026, no valor total de R\$22.988,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$1.074,74 (mil e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.*

Nesta oportunidade, fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, o imóvel passa a ser de propriedade da credora fiduciária Vert Companhia Securitizadora.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 1º de outubro de 2026. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

*§2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).

Obs: O prazo assegurado ao devedor é o de 30 dias após a expiração do prazo para a purga da mora

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA firmada por DEVEDORES tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO JARDIM SÃO CONRADO abaixo indicados, situados na cidade de PRADÓPOLIS/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
ESTER PAULA DA SILVA	002	001	06/03/2026

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

Na hora de escolher, escolha O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA: 3202-3383

Micheletto

Neto de Aluguel ACOMPANHAMENTO PARA IDOSOS. RAFAEL SANCHES ALEXANDRINI

“ATENDIMENTO EXCLUSIVO E PERSONALIZADO” UM DIA INTEIRO DEDICADO A UMA ÚNICA PESSOA. COM ATENÇÃO, PACIÊNCIA E CUIDADO EM CADA ETAPA.

O que faz um neto de aluguel? Os serviços prestados são focados na rotina diária e no bem-estar físico e emocional. As principais tarefas incluem:

- Acompanhamento: levar o idoso a consultas médicas, exames, farmácias e sessões de fisioterapia.
- Lazer: companhia para caminhadas, passeios, idas ao supermercado ou visitas a amigos e familiares.
- Apoio tecnológico: ajudar a usar o celular, a televisão ou a internet para falar com parentes distantes.
- Atividades burocráticas: ir ao banco ou resolver outras tarefas simples da rua.
- Conversa e escuta: oferecer tempo de qualidade, paciência e atenção para ouvir histórias de vida

Idosos que precisam de companhia e apoio Pessoas que precisam de ajuda em consultas e exames Famílias que não conseguem acompanhar seus familiares Também para quem prefere não ir sozinho a consultas e exames

Contato 16 99634-9001 netodealuguelrafa

MELONI Acabamentos (16) 3202-2015 @meloniacabamentos Meloni Acabamentos Av. Carlos Berchieri, 788 - Jaboticabal

Pisos ✓ Porcelanatos ✓ Revestimentos ✓ Gabinetes ✓ Esquadrias ✓ Banheiro ✓ Cozinha ✓

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 201.670 de 17/07/2026)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a VIVIAN MOREIRA SOARES SOUZA, Cédula de Identidade MG *.-***.156-SSP/MG, CPF nº 047.***-***/13, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, com endereço eletrônico: vivianmss@gmail.com, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.***-***/0001-09, com sede em São Paulo – SP, na Rua Cardeal Arcoverde, número 2.365, 7º andar, Pinheiros, credora fiduciária através do Instrumento Particular garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 2.000, que grava o imóvel situado na Rua Professor Antônio Ruete, número 528, bairro Nova Jaboticabal, nesta cidade e comarca de Jaboticabal – SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 40, 41 e 42, apurado pela credora até o dia 15/07/2026, no valor total de R\$22.988,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$1.074,74 (mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.*

Nesta oportunidade, fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, o imóvel passa a ser de propriedade da credora fiduciária Vert Companhia Securitizadora.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 1º de outubro de 2026. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

*§2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).

Obs: O prazo assegurado ao devedor é o de 30 dias após a expiração do prazo para a purga da mora

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 156/26

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

EXONERA, a pedido, a Assessora de Gabinete RITA APARECIDA ELIAS MARTINEZ, lotada no Gabinete do Vereador Dr. Jonas Cesar Carnevall Lopes, a partir de 01 de novembro de 2026, com fundamento no art. 66 da Lei 3736/2008, observados os termos da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021.

Jaboticabal, 22 de outubro de 2026.

RONALDO PERUCI Presidente	JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário	WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de outubro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto Legislativo nº 917, de 18 de agosto de 2026, que institui Placas Comemorativas para Municípes e Empresários em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento do município.

Autoria: Mandi Serralheiro

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 917, de 18 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação dos homenageados caberá ao Vereador autor deste Decreto Legislativo, observados os critérios estabelecidos no artigo 1º e as demais normas aplicáveis à concessão de honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 20 de outubro de 2026.

RONALDO PERUCI PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de outubro de 2026.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO AGENTE LEGISLATIVO

EXTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Jaboticabal/SP torna público, para conhecimento de todos os interessados, que com relação à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2026 e nº 42/2026 ComprasGov, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sustentação tecnológica, manutenção, evolução e suporte do Sistema Aberto de Gestão Legislativa (SAGL) e do Portal Institucional existentes, compreendendo a migração da infraestrutura atual para ambiente de nuvem (IaaS), hospedagem, backup, recuperação e licenciamento temporário de módulo integrado de controle de sessões plenárias e votação eletrônica, com implantação, integração, treinamento e transição contratual, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, realizará a sessão de abertura e julgamento das propostas no dia 16 de Novembro de 2026 em razão da retificação do Edital e seus Anexos, com a consequente reabertura do prazo para o oferecimento de propostas.

O certame é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/norma_juridica_norma_juridica_mostrar_proc?cod_norma=16232, disponibiliza o Edital em sua versão consolidada no site oficial da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br), por meio do Pregão Eletrônico nº 04/2026, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do Pregão Eletrônico nº 42/2026.

Cadastramento das Propostas: até às 08:59 horas do dia 16/11/2026, segunda-feira. Início da Sessão: Dia 16/11/2026, segunda-feira, às 09:00 horas

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de NEGÓCIO JURÍDICO FIRMADO tendo por objeto os LOTES e ADQUIRENTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NEVADA I abaixo indicados, situados na cidade de BARRINHA/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do TELEFONE/WHATS APP (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
MICHELI APARECIDA CHAGAS DE LIMA	009	010	14/09/2024
VANESSA CRISTINA CAMELO CHAGAS	009	010	14/09/2024
MICHELI APARECIDO CHAGAS DE LIMA	009	010	14/09/2024
ALEXANDRO APARECIDO LEITE	022	005	24/03/2026
DANILLO JÚNIOR DA SILVA	022	023	14/09/2024
SUÉLEN ALVES GOMES DA SILVA	022	023	14/09/2024

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

Câmara Municipal de Jaboticabal abre espaço para histórias de mães atípicas e convida população a participar

As experiências de quatro mães e os desafios enfrentados por suas famílias estarão no centro do encontro “EMA – Entre Mães Atípicas: Uma Vivência Real e um Direito Legal”, que será realizado no dia 29 de outubro, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal. O evento será presencial e aberto à comunidade.

Participarão Paula Gouvêa, mãe de Emanuel, uma criança com autismo; Michella Martins Pilato, mãe de Davi, uma criança com nanismo; Malu Farias, mãe de Gavi, uma criança

com hidrocefalia; e Lela Quiles, mãe de Breno, uma criança com trissomia do cromossomo 21 (T21), conhecida como síndrome de Down.

As convidadas compartilharão histórias e experiências relacionadas ao cotidiano familiar, às relações sociais, à educação e ao acesso às políticas públicas e aos direitos. A proposta é proporcionar um espaço de acolhimento, informação e diálogo entre famílias, pessoas com deficiência, profissionais e demais interessados no tema.

Ao reunir essas vi-

vências, a iniciativa busca dar visibilidade às realidades das famílias e ampliar o diálogo sobre inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e cidadania. O objetivo também é contribuir para a conscientização sobre a importância de ambientes mais acolhedores e acessíveis às pessoas com deficiência e suas famílias.

A atividade integra a programação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com organização da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal (Elejab).

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência é presidida pelo vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB) e tem como membros os vereadores Dr. Jonatas Advogado (Solidariedade) e Gregório Casagrande (Solidariedade).

SERVIÇO
Palestra: EMA – Entre Mães Atípicas: Uma Vivência Real e um Direito Legal
Data: 29 de outubro de 2026
Horário: 19h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal — Rua Barão do Rio Branco, 765

Participação: pre-



sencial e aberta à comunidade.

Câmara de Jaboticabal entrega títulos de cidadania e homenagem aos 20 anos da Realiza nesta segunda-feira

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizará, nesta segunda-feira (26.out.26), às 19h, uma sessão solene para a entrega de três honrarias. Receberão o Título de Cidadão Jaboticabalense o cirurgião-dentista e empresário Raphael Augusto Novaes Brigagão Pinheiro de Alcântara e o jornalista Rogério Constantino. A Realiza Empreendimentos Imobiliários será homenageada com o Diploma de Honra ao Mérito pelos seus 20 anos de atuação.

As homenagens foram propostas, respectivamente, pelos vereadores Ronaldo Bolognezzi (MDB), Ednei Aparecido Valêncio (PL) e Renata Assirati (Podemos), e aprovadas por unanimidade pelo Legislativo. A cerimônia será realizada no Plenário da Câmara.

Saúde e geração de oportunidades

Natural de São Sebastião do Paraíso (MG), Raphael Augus-

to Novaes Brigagão Pinheiro de Alcântara receberá o título por sua contribuição à saúde e ao desenvolvimento econômico e social de Jaboticabal, conforme a justificativa apresentada por Ronaldo Bolognezzi.

Cirurgião-dentista e fundador do Grupo Sempre, que reúne as redes Sempre Sorrindo e Sempre Visão, o homenageado inaugurou uma unidade da Sempre Sorrindo em Jaboticabal em setembro de 2022. Na exposição de motivos do projeto que originou o Decreto Legislativo nº 890/2026, o vereador destaca que a instalação ampliou o acesso aos serviços odontológicos, gerou empregos e fortaleceu a economia local.

Para o autor da homenagem, a trajetória profissional e o vínculo construído com a comunidade justificam o reconhecimento, que também considera o compro-

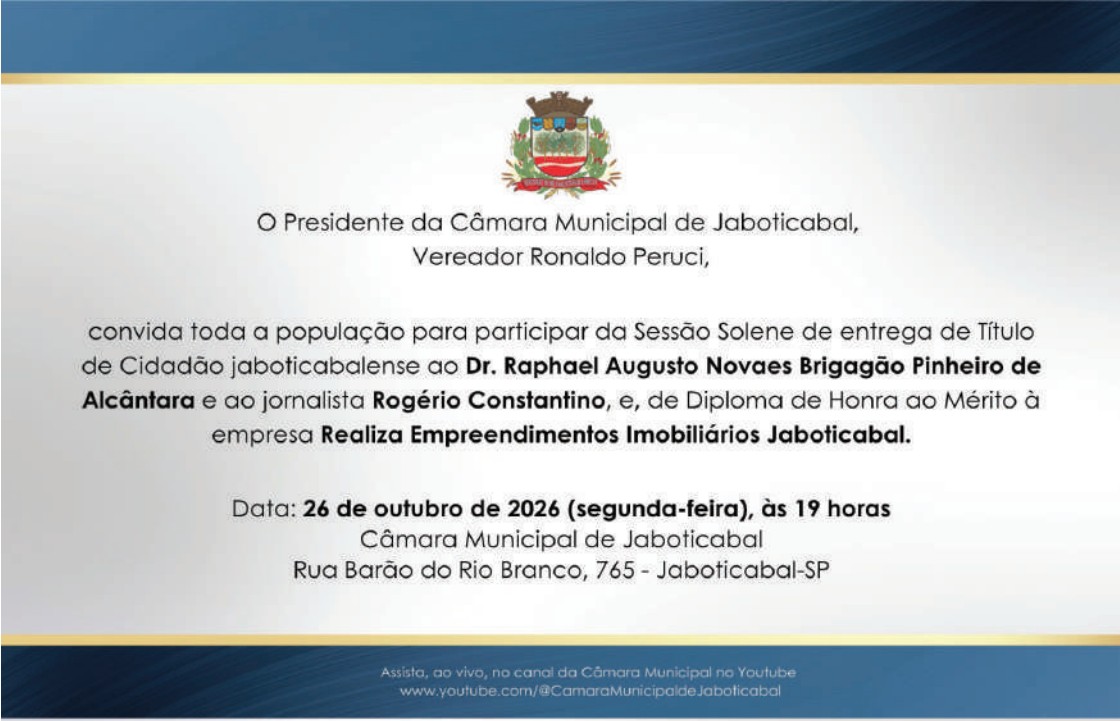
misso social e a dedicação ao cuidado com as pessoas.

Jornalismo e participação nas demandas da cidade

O jornalista Rogério Constantino, natural de Sertãozinho (SP), mudou-se para Jaboticabal em 1996. A homenagem proposta por Ednei Aparecido Valêncio, conforme o Decreto Legislativo nº 867/2025, reconhece sua atuação na comunicação e o envolvimento em demandas de interesse da população.

Na justificativa, o vereador destaca a participação de Constantino no movimento das rádios comunitárias, que resultou na legalização da Rádio Nova FM, além de sua trajetória no rádio, no jornalismo impresso e, desde 2015, na internet.

O autor também cita o envolvimento do jornalista em pautas como a preservação da Chácara Dr. Locke, a implantação da es-



tação de tratamento de esgoto, a ponte do Parque dos Araras, a desativação da cadeia e a instalação da Polícia Científica. Segundo Valêncio, essa participação na vida pública do município fundamenta a concessão do título.

Duas décadas de atuação no setor imobiliário

Fundada em Jaboticabal em 2006, a Realiza Empreendimentos Imobiliários receberá o Diploma de Honra ao Mérito pelos seus 20 anos. Proposta pela vereadora

Renata Assirati (Podemos), a homenagem reconhece a trajetória da empresa no setor imobiliário e seu vínculo com o desenvolvimento do município.

Na justificativa do projeto que originou o Decreto Legislativo nº 904/2026, a vereadora destaca a capacidade da Realiza de acompanhar as transformações do mercado, buscar inovação e estabelecer parcerias. Segundo a autora, o conhecimento das necessi-

dades de clientes e parceiros contribuiu para a consolidação da empresa ao longo dessas duas décadas.

Com atuação em venda, locação e administração de imóveis, a Realiza, dirigida desde outubro de 2012 por Lucas Souza Ramos Neto, construiu sua história em Jaboticabal e ampliou sua presença na região. Para Renata, a honraria representa o reconhecimento dessa trajetória e do trabalho desenvolvido pela empresa.



SERRALHERIA DO ANTIGÃO

16 99771-9560



CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
CONSULTORIA
ÁREA CONTÁBIL
ARQUITETURA DE FINANÇAS

Telefone: 16 3202-2167
Site: <https://simonicontabil.com.br/>



PS FREIOS

PEÇAS E SERVIÇOS

Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Posto Guanabara
Fone zap: 9.9771 3791

